



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes



EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

O Vereador, que este subscreve, requer, respeitosamente, seja levada à consideração a seguinte emenda à LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, conforme segue:

Emenda n.º 02 :

Inclui:

Função: 04.127

Programa: 0115 – Infraestrutura da Zona Rural

Ação: Acrescentar Micro Drenagem e Calçamento na Zona Rural

Título

Execução de Micro Drenagem e Calçamento
Estrada Sélia Kunz Maurer, em Santos Reis.

Órgão
Executor

SMVSU/SMDR

Meta

2014

Valores

R\$

100.000,00

Fonte de

Recursos

P

Reduz:

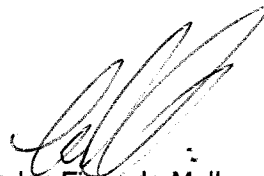
Função: 04.127 Programa: 0115 – Infraestrutura da Zona Rural

Ação: Transcitrus – 2ª etapa Valor R\$100.000,00

Órgão Responsável: SMVSU/SMDR

Justificativa: Facilitar o acesso a Sociedade Onze Amigos, bem como proporcionar conforto aos moradores, que são prejudicados em dias de chuva, pois o local torna-se intransitável, devido o barro, causando transtornos aos motoristas e pedestres que por ali trafegam. Cabe lembrar que a referida estrada também dá acesso a Atafona, a qual faz parte da rota turística do Município.

Câmara Municipal, 17 de setembro de 2013.


Vereador Carlos Einar de Mello
Partido Progressista

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Discutido e votado em: _____	
Resultado da Votação: Votos a favor _____	
Abstenções _____	
Assinatura do Vereador	Assinatura do Presidente

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"